

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 006

São Paulo

terça-feira, 12 de janeiro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-1-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA CONCEIÇÃO ALBANO EVANGELISTA, RG. 3.478.809, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a LC 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO MENDES CORDEIRO, RG 1.443.131, Escriturário I, da Secretaria de Economia de Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 11-1 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO, RG 9.023.926, Médico Sanitarista IV, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 4-1 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO BAPTISTA BERBER FILHO, RG 3.024.091, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, a partir de 4-1 até 31-12-88.

CESSANDO,

a partir de 1-1-88, diante da comunicação do T.R.E.-SP o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir indicados:

Secretaria do Tribunal

GASTÃO SILVA GOMES, RG.14.516.754, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

10ª Zona Eleitoral - Apiaí

IRENE GOMES DE MATOS, RG.6.719.444, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

16ª Zona Eleitoral - Atibaia

DIONÉZIA CACILDA MARTINS ZIGAI, RG.6.442.996, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde;

34ª Zona Eleitoral - Valinhos

DIRCE SABATINI, RG 6.279.336, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

89ª Zona Eleitoral - Piedade

IONE ISAUARA DE ABREU FREIRE, RG.6.265.974, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação;

101ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente

MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA, RG.9.648.659, Escriturário I, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho;

104ª Zona Eleitoral - Quatá

YVONNE DE ARAÚJO, RG.4.301.875, Auxiliar Administrativo Tributário IV, temporária, da Secretaria da Fazenda;

127ª Zona Eleitoral - São José dos Campos

GENERINO VICENTE, RG.5.261.994, Encarregado de Setor I, efetivo;

141ª Zona Eleitoral - Taubaté

MARIA APARECIDA EBOLI DA ROCHA, RG.4.979.520, Escriturário II, efetiva, ambos do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

CÉLIA MONTEIRO E SILVA, RG.3.568.790, Escriturário I, efetiva;

MARIA APARECIDA AROUCA, RG.3.420.003, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, ambas da Secretaria da Fazenda;

163ª Zona Eleitoral - Osvaldo Cruz

MARIA CLÁUDIA CANALE, RG.19.220.395, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação;

174ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo

HÉLIDE IRENE BORGES DA SILVA, RG.4.364.220, Auxiliar Administrativo Tributário I, temporária, da Secretaria da Fazenda;

177ª Zona Eleitoral - São Vicente

TEREZA ROSA BARREIRA DA SILVA, RG.3.483.462, Servente efetiva, da Secretaria da Educação;

187ª Zona Eleitoral - Santa Fé do Sul

TEREZINHA PITARO ANDRETO, RG. 4.806.810, Encarregado de Setor I, temporária;

199ª Zona Eleitoral - Barueri

ELIOISA APARECIDA ALVES DO ESPÍRITO SANTO, R.G. 8.473.581, Escriturário I, temporária;
IRMA ROSA SIMI, RG.5.860.498, Escriturário I, temporário;

220ª Zona Eleitoral - Votorentim

WALKIRIA LEDA KIRK, RG.891.888, Escriturário I, temporária, todas da Secretaria da Saúde;

228ª Zona Eleitoral - Jacupiranga

DOMINGOS BAPTISTA, RG.66.164, Escriturário I, efetivo da Secretaria da Agricultura;

246ª Zona Eleitoral - Capital

HERCY FAGUNDES BOTTINO, RG.3.160.992, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde;

262ª Zona Eleitoral - Santo André

NIVA VILAS BOAS, RG.9.803.066, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

271ª Zona Eleitoral - Sorocaba

MARLENE DE OLIVEIRA LAUREANO, RG.8.940.509, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

277ª Zona Eleitoral - Osasco

MARIA CONCEIÇÃO PALMEIRA DE SOUSA, RG.11.463.194, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde;

281ª Zona Eleitoral - Jundiaí

IZABEL CRISTINA LÍRIO DE ALMEIDA, RG.9.512.524, Escriturário I, temporária;

283ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo

MARTA MAFALDA DE FREITAS OLIVEIRA, RG.5.369.300, Escriturário I, efetiva, ambas da Secretaria da Educação;

290ª Zona Eleitoral - Assis

OSMIR ARLETE MEDEIROS, RG.3.162.395, Escriturário I, efetiva;

298ª Zona Eleitoral - Bragança Paulista

ANA CHRISTINA BIANCONI AFRONSO, RG.11.618.778, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva;

310ª Zona Eleitoral - Guarujá

IRENE ILDA GOMES DE ARAÚJO, RG.3.089.310, Escriturário I, extranumerária, todas da Secretaria da Fazenda;

319ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes

MIRIAN LUIZA GONÇALVES DE MIRANDA, RG.4.754.324, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação;

326ª Zona Eleitoral - Capital

VIVIANE FIGUEIRA DA SILVA NEVES, RG.6.930.091, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde;

329ª Zona Eleitoral - Diadema

CELIA REGINA OTSU, RG.10.924.320, Inspetor de Alunos temporária, da Secretaria da Educação;

340ª Zona Eleitoral - São Vicente

IZAURA DOS SANTOS SIQUEIRA, RG.1.648.072, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Saúde;

349ª Zona Eleitoral - Capital

MARLI APARECIDA MEZZACAPA, RG.6.609.625, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Administração;

a partir de 30-12-87, o afastamento de BENEDITO LUIS DOS SANTOS, 10.936.692, Escriturário I, da Secretaria de Indústria e Comércio, junto à Secretaria de Ação Comunitária

a partir de 30-12-87, o afastamento de CILSO JORGE MESSIAS, RG 13.893.351, Chefe de Seção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria do Interior, junto à Secretaria de Ação Comunitária.

a partir de 4-1-88, o afastamento de ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO, RG 7.272.469, Médico Sanitarista IV, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do Governo

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 54, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOSÉ BENEDITO TAVELLA, RG 5.573.198, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Morungaba, a partir de 1-6 até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 13-11-87, que, nos termos do art.15.I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de IZILDA GARCIA DA SILVA, RG 7.211.838, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

a resolução publicada a 27-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC 444-85, prorrogou, o afastamento de JOSÉ BENEDITO TAVELLA, RG 5.573.198, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Morungaba, a partir de 1-4 e até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-1-88

No decreto de nomeação de Chefe de Seção II, da SJ, publicado a 15-12-62 referente a ANITTA BERTACCHI, RG. 765.636, para declarar que o nome correto da interessada é ANITTA BERTACCHI.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 26-6-84 em nome de Edna Ferro e outros na parte referente a ELIZETE COSTA, RG 9.831.805, para declarar que sua nomeação é no cargo criado pela Lei 901-75.

No decreto de nomeação de Escriturário I, da QSE, publicado a 27-1-86 em nome de Isabel Cristina Moreli Bertogna e outros na parte referente a MARISA ROSSATO, RG 9.230.598, para declarar que o seu nome correto é MARISA ROSSATO.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 11-1-88

No processo DMSCE-246-78, em que ANA VERA ZONONI PIATTO, interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 21-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, face à manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhida pelo Secretário da Saúde, deferir-lo, para conceder à interessada 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2-10-85."

No processo DMSCE-1.578-79, em que SEIRO YAMAMOTO ENDO, interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 23-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição os recursos intempestivamente apresentados pelo interessado, para, no mérito, indeferir-los, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.303-84, em que CARMEN LÚCIA BORGES GALVÃO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 29 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-487-84-SS, em que NEUSA FERNANDES MURARI, interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 28-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-628-86, em que CELIA DE OLIVEIRA CURVELO, interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos constantes destes autos, da manifestação do Secretário da Saúde e do parecer 27-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço da matéria como exercício do direito de petição, para, a este título deferir, em parte, o pedido de Marlene Aparecida de Oliveira, RG.4.505.879, concedendo-lhe dez dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15-4-85, tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-714-86, em que MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos constantes destes autos, da manifestação do Secretário da Saúde e do parecer 27-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço da matéria como exercício do direito de petição, para, a este título deferir, em parte, o pedido de Marlene Aparecida de Oliveira, RG.4.505.879, concedendo-lhe dez dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16-9-85."

No processo DMSCE-983-86, em que ELENIR MARIA DO LAGO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 26-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, determino sua devolução à origem por inexistirem providências a serem tomadas por esta Pasta."

No processo DMSCE-1.371-86, em que MARIA NEVES BARALDO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, e do parecer 30-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-2.216-86, em que MÔNICA FERREIRA GONÇALVES BARBIFRI, interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 22-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-204-87-SS, em que MARLENE JOSÉ MOANA SANCHEZ, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos constantes destes autos, da manifestação do Secretário da Saúde e do parecer 25-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao presente recurso, para conceder a recorrente, Marlene José Moana Sanchez, RG.4.263.454, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31-3-86."

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	9
Saúde	29
Obras	34
Transportes	35
Administração	35
Cultura	37
Esportes e Turismo	37
Interior	38

Universidades

Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	38
Universidade Estadual Paulista	40